

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA DE PESQUISA
DIRETORIA DE RELAÇÕES EMPRESARIAIS E COMUNITÁRIAS

PROGRAMA DE APOIO INSTITUCIONAL À PESQUISA E EXTENSÃO
EDITAL – N^o 02/2007

BOLSA DE PESQUISA E EXTENSÃO – DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS
TEMÁTICOS

1. Introdução

O Programa de Apoio Institucional à Pesquisa e Extensão é parte da política de apoio Institucional ao desenvolvimento da pesquisa e extensão no Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte – CEFET-RN. Sua finalidade é apoiar os servidores do quadro permanente na forma de concessão de Bolsa de Pesquisador e de Extensionistas, oferecendo incentivo ao desenvolvimento de projetos.

Este Edital consta de uma chamada para divulgação de calendário de concessão de Bolsa de Pesquisador e Extensionistas – Desenvolvimento de Projetos em Áreas Temáticas para o ano de 2007, que deverá ser executada a partir de maio de 2007, de acordo com as normas aprovadas pelo Conselho Diretor da Instituição.

2. Objeto deste Edital

Estimular e fortalecer os Departamentos Educacionais e Unidades Descentralizadas a inserção em pesquisa e extensão, no âmbito das suas áreas específicas, mediante o financiamento de bolsas para coordenação de projetos com mérito científico que contribua para o desenvolvimento e consolidação das áreas educacionais no CEFET-RN.

3. Calendário

Divulgação do Edital	15 de março de 2007
Solicitação mediante requerimento	Até dia 10 de abril de 2007
Análise das Propostas	De 11 a 20 de abril de 2007
Divulgação dos Resultados	31 de abril 2007

4. Normas Gerais de Apoio Institucional à Pesquisa e Extensão – Bolsa de Pesquisador (Modalidade Desenvolvimento de Projetos Temáticos)

Número de Bolsas de Pesquisador e de Extensionistas: 29 bolsas

a) Temas

- Serão concedidas bolsas para as seguintes temáticas:

Temas - Pesquisa	Número de Bolsas
Educação tecnológica e formação de professores	2
Recursos naturais	2
Construção civil	1
História do CEFET-RN	1
Ensino de ciências / tecnologia e desenvolvimento de protótipos educacionais	3
Materiais e desenvolvimento sustentável	1
Desenvolvimento de lazer e turismo no RN	2
Empreendedorismo e gestão	1
Desenvolvimento de softwares educacionais ou de gestão aplicados ao CEFET-RN	1
Desenvolvimento sustentável aplicado as área Bosque do CEFET-RN	1
Temas aplicados a petróleo e gás	1
Temas aplicados ao semi-árido	1
Conforto ambiental e energias renováveis	1
Inclusão social	1
Agroecologia aplicada ao desenvolvimento do vale do Açu	1
Tecnologia de alimentos aplicados à região Seridó	1
Temas - Extensão	
Desenvolvimento da Pesca / Aqüicultura	2
Desenvolvimento Educacional e Tecnológico no Campo	1
Responsabilidade Social	1
Educação Continuada para o Trabalhador	2
Arte e Cultura	1
Desenvolvimento de Capacitação para Inclusão	1

- Cada projeto deve envolver pelo menos 02 servidores;

b) Do solicitante

- Ser servidor docente com dedicação exclusiva ou técnico administrativo sem vínculo com outra Instituição e participar de núcleo institucional de pesquisa ou de extensão, cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq;
- Ser pós-graduado ou estar em capacitação em Programas de Pós-Graduação (especialização - mestrado – doutorado) com currículo Lattes do CNPq atualizado;
- Orientar no período de vigência da bolsa de pesquisador, alunos do programa de iniciação científica do CEFET-RN, do CNPq ou de outra agência de fomento, tendo estes dados disponibilizados no diretório de grupos de pesquisa do CNPq;
- Não ocupar cargo de direção (CD) na Instituição ou receber bolsa e/ou remuneração em programa do CEFET-RN, da FUNCERN e/ou de qualquer outra agencia de fomento, com remuneração igual ou superior ao valor da bolsa de pesquisa;
- O pesquisador sem publicação nos últimos 2 (dois) anos não poderá solicitar a bolsa de pesquisa para o projeto;

- Não receber, no período da realização da pesquisa ou da atividade de extensão, outra bolsa com esse fim;

b) Da solicitação

- Requerimento a Diretoria de Pesquisa ou da DREC (para os projetos de extensão), através de formulário padrão disponível no protocolo e na página do CEFET-RN;
- O projeto deve versar de tema que reflita o desenvolvimento educacional da área em questão;
- Devem constar do projeto: Introdução com justificativa e relevância para a área educacional, revisão bibliográfica, metodologia, resultados esperados e cronograma;
- Indicação do coordenador do projeto, o qual receberá a bolsa de pesquisador ou extensão;
- Bolsas de Iniciação Científica podem estar vinculadas ao projeto em questão, estando obrigado a apresentar solicitação conforme Edital 01/2007 DPEQ/CEFET.

5. Análise e Julgamento dos Projetos

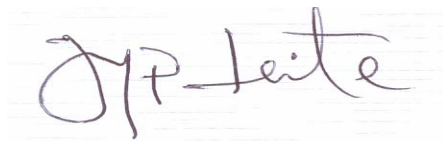
- A análise e julgamento dos projetos serão feitos por dois (2) assessores *ad hoc*, escolhidos pela Diretoria de Pesquisa do CEFET-RN ou Comitê de Extensão, no caso dos projetos de extensão;
- Critérios de julgamento - São estabelecidos os seguintes itens para julgamento dos trabalhos:
 - Enquadramento no edital;
 - Análise de mérito técnico-científico – 50 pontos;
 - Projeto conjunto com Instituição da Rede Federal de Educação Tecnológica – 10 pontos;
 - Produção intelectual nos últimos 02 (dois) anos – 10 pontos;
 - Viabilidade da execução da proposta – 30 pontos.

6. Da concessão da Bolsa

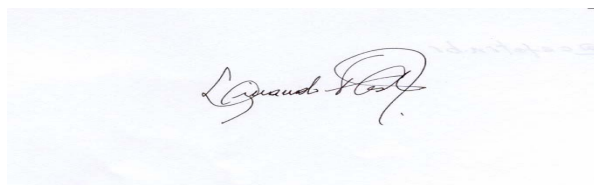
- O período da concessão iniciará a partir do mês subsequente ao da solicitação aprovação, até o final da pesquisa ou o mês de dezembro do ano em curso (o que acontecer primeiro), conforme projeto de pesquisa aprovado. O pagamento será disponibilizado entre os dias 05 e 10 de cada mês;
- O valor mensal da bolsa será de R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais).

7. Dos Resultados do Projeto

- Relatório técnico final;
- Apresentação de resultados em Seminário do CEFET durante a realização de Congresso de Iniciação Científica e no II CONNEPI e/ou EXPOTEC para os projetos de extensão;

A handwritten signature in black ink on a white background. The signature is written in a cursive style and reads "JP Leite".

José Yvan Pereira Leite
Diretor de Pesquisa – CEFET-RN

A handwritten signature in black ink on a white background. The signature is written in a cursive style and reads "Liznando F. Costa".

Liznando Fernandes da Costa
Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias – CEFET-RN

Natal, 15 de Março de 2007